ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	**Nº 059/20**
Processo	Nº 1554/20
Ofício	N° 004/20

ATA

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Carlos Augusto Sardinha Nunes – Mat. 41/6608 – CPLC, Beathriz Nunes Chapin Barroso – Mat. 41/6856 - SMPE, Adely Aguiar Emmerick - Mat. 12/2476 – SME e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1554/20 da Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, que trata da: "Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de cartucho de toner para impressoras laser e recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta com troca de cilindro e chip, para atender a demanda da prefeitura municipal de Bom Jardim/RJ e suas Secretarias Municipais.". A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 867 de 07/10/2020 do Jornal O Popular, pág 04, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br): **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME** – CNPJ 07.100.570/0001-00. As seguintes empresas **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME, B S CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS e DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME** representada por *Bruno Gonçalves Lattanzi,* A empresa **B S CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS** representada por *Vando Luiz Cota,* A empresa **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Carlos Alberto Abib.* As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. A equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **B S CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS** ofertou o menor preço para prestar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa**.** Verificou que a mesma não apresentou cópia autenticada em cartório das demonstrações contábeis ou o documento original para que o Pregoeiro realizasse a autenticação, descumprindo o item 12.5 do Edital, bem como apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de material, divergente do objeto da licitação, qual seja, prestação de serviços. Sendo assim, a empresa **B S CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS** foi declarada INABILITADA. Dando continuidade, na ordem de classificação foi convocada a empresa segunda colocada para nova negociação. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Considerando a declaração acima e considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** ofertou o menor preço para prestar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa**.** Verificou que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas presentes renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h25min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.